



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3781 - Ano 15 - 27 de Agosto de 2021

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253-2021 BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262-2021 TEIXEIRA INFORMATICA LTDA - EPP	7
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI	23



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253-2021 BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000253/2021

Ao(s) nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida à Endereço Rua Belarmino Pedro de Souza, 30 - Centro - Varzedo - BA - CEP: 44565000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.621/0001-09, neste ato representada pelo(a) sr(a). BARTOLOMEU DAMASCENO SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0432529152 SSP-BA, inscrito(a) no CPF nº 718.550.175-04, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000088/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 03 de Agosto de 2021 pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos automotores (locação de veículos leves), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e demais Secretarias deste município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em locação de equipamentos automotores (locação de veículos leves), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e demais Secretarias deste município, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000088/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000088/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000088/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000088/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **BAHIA BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
BARTOLOMEU DAMASCENO SANTOS

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 253-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00005593	UTILITÁRIO ABERTO 03 PORTAS - COM MOTORISTA Locação de Veículo com motorista, veículo tipo utilitário aberto, cabine dupla, tipo caminhonete, movido a gasolina ou bicomcombustível, motor 1.4 ou superior, mínimo de 3 portas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, ano de fabricação mínima de 2010, manutenção por conta da empresa contratada, apólice ou contrato de seguro apresentado no ato do contrato de locação e com vigência para todo o período contratado e encargos tributários de IPVA, DPVAT e TRLAV também por conta da empresa contratada. (12 MESES).	UN		3	44.400,00	133.200,00
Valor Total							133.200,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262-2021 TEIXEIRA INFORMATICA LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000262/2021

Ao(s) vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, 492 - Centro - Teixeira De Freitas - BA - CEP: 45995000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.286.217/0001-06, Inscrição Estadual nº 051438847, neste ato representada pelo(a) sr(a). ADILMO BUZATTO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 739974, inscrito(a) no CPF nº 845.830.887-87, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000100/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 17 de agosto de 2021 pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para fornecimento de Material de Consumo e Permanente (MATERIAL DE INFORMATICA) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em para fornecimento de Material de Consumo e Permanente (MATERIAL DE INFORMATICA) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000100/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000100/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000100/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000100/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP
ADILMO BUZATTO

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 262-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00027884	NOTEBOOK INTEL CORE I3, 4GB, SSD 240GB, TELA 15.6 Processador CORE i3, de 8ª Geração ou superior, placa de gráfica Intel® UHD Graphics integrada, Memória 4GB, HD 500GB, Tela 15.6", Câmera 0,3 MP (VGA), Áudio Alto Falantes, Teclado Padrão brasileiro / Teclado numérico Bateria 2 células 30Wh, Conectividade WiFi 1x1 AC, Bluetooth 4.2, Portas 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), áudio combo (microfone/head set), Dimensões (LxPxA) 362,2 x 251,5 x 19,9 mm. Modelo referência - Marca Lenovo - Modelo - Ideapad S145, 8ª geração ou superior	UN	LENOVO	35	4.128,00	144.480,00
00012	00027888	MONITOR 21.5" FULL HD LED, COM AJUSTE DE ALTURA, ENTRADAS VGA E HDMI Monitor 21,5 com tecnologia LED, Resolução 1920x1080 Full HD (1920x1080), Formato da tela Widescreen, Conexões: 01 VGA, 01 HDMI, Recursos de imagem: Brilho 200 cd/m2, Contraste Dinâmico: 20.000.000:1, Tempo de resposta 5 ms, Número de cores Maior que 16 Milhões, Frequência Horizontal 30 ~ 83 kHz, Vertical 50 ~ 75 Hz, Bivolt, Cor Preto, Base ajustável Peso aproximado 2,25Kg, Dimensões do produto Largura 50,3cm, Altura com base: 40,1cm, Profundidade com base: 17,2cm Modelo referência - Marca AOC - Modelo - B1 22B1H	UN	PHILIPS	100	979,00	97.900,00
00013	00027889	MONITOR 23,8" FULL HD LED, IPS, 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA D-SUB, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO Monitor 23,8 com tecnologia LED, com resolução Full HD (1920x1080), Formato da tela Widescreen, Tipo de painel IPS, Tempo de resposta de 1ms, Frequência de atualização 75Hz, Recursos de Picture Mode, Reader Mode, Plug & Play, Flicker Safe, Color Weakness, AMD Readon Freesync, Black Stabilizer, Dynamic actions Sync, Crosshair, OnScreen Control, Screen Split 2.0, Conexões: 2 Entradas HDMI, 1 Entrada D-Sub, Saída para fones de ouvido, Posição da tela Horizontal, Ângulo de visão 178°/ 178°, Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m², Contraste 1000:01, Número de cores 16,7 milhões, Pixel Pitch 0,2745mm x 0,2745mm, Base Removível, Furação padrão Vesa, Bivolt, Cor Preto, Dimensões do produto: Largura: 53,9cm, Altura: 41,5cm, Profundidade: 18,2cm. Modelo referência - Marca LG - Modelo - 24ML600M-B.AWZ	UN	AOC	20	1.075,00	21.500,00
00030	00027905	Switch com 16 portas de comutação independentes Duas portas SFP oferecem conectividade óptica e 16 portas Gigabit Ethernet oferecem 802.3af / at PoE + ou PoE passivo de 24V, compartilhando um total de 150W PoE. Especificações: - Gerenciável - Switch Edge Ubiquiti 16p RJ45 + 2p SFP PoE -	UN	UBIQUITI	12	3.350,00	40.200,00



		US-16-150W <ul style="list-style-type: none">- Portas (1): 12 portas 1GbE RJ45- Portas (2): 2 portas 1GbE SFP- Potência de POE: 150W- Capacidade de produção: 26.78 Mpps (64-byte packets)- Capacidade de routing/switching: 36 Gbps- Características de gestão: Gerencia pelo Unifi Controller- Formato: Rack 1U- Dimensões: 443 x 43 x 221 mm (17.44 x 1.69 x 8.70) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Switch Ubiquiti Edge 16 Portas <p>Modelo referência - Marca Ubiquiti - Modelo - US-16-150W</p>					
00032	00027907	Switch PoE 48 portas Gigabit gerenciados com SFP - t totalmente gerenciado, Compartilhando um total Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 485.04 x 44.45 x 347.6 mm- Taxa de transferência total sem bloqueio: 70 Gbps- Máx. Consumo de energia: 500W- Método de Potência: 100-240VAC / 50-60 Hz, Entrada Universal- Fonte de energia: AC / DC, interno, 500W DC- Certificações: CE, FCC, IC- Montagem em rack: 1U de altura- Temperatura de operação: -5 a 40° C (23 a 104° F)- Umidade operacional: 5 a 95% sem condensação <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 48x Portas Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbps- 2x Portas Ethernet SFP + de 1/10 Gbps- 2x Portas Ethernet SFP de 1 Gbps <p>Interface de Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Porta serial RJ45 (reservada para uso futuro), banda Ethernet In / Out <p>Modelo referência - Marca Ubiquiti - Modelo - US-48-500W</p>	UN	UBIQUITI	6	9.350,00	56.100,00
00036	00027932	ROTEADOR GATEWAY, PARA ROTEAMENTO CONFIÁVEL E SEGURANÇA AVANÇADA DE REDES. Processador: Dual-Core 500 MHz, MIPS64 <p>Memória: 512 MB DDR2 RAM Armazenamento Flash Integrado: 2 GB Proteção de linha de dados: (4) RJ45 10/100/1000 Entrada de Energia: Adaptador de Alimentação de 12VDC, 1A (Incluído) Montagem na Parede: Sim Faixa de Tensão Suportada: 9 para 24VDC Máx. Consumo de Energia: 7W Temperatura de Operação: -10 para 45° C (14 para 113° F) Umidade Operacional: 10 para 90% Sem Condensação Certificações: CE, FCC, IC Peso: 366 g Dimensões: 135 x 135 x 28.3 mm (5.32 x 5.32 x 1.11)</p> <p>Modelo referência - Marca Ubiquiti - Modelo - AP UNIFI USG SECURITY GATEWAY</p>	UN	UBIQUITI	150	1.360,00	204.000,00
00037	00027933	ROTEADOR GATEWAY PRO, PARA ROTEAMENTO CONFIÁVEL E SEGURANÇA AVANÇADA DE REDES. Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 484 x 44 x 164 mm- Potência máx de consumo: 40W- Adaptador de alimentação: Fonte de	UN	UBIQUITI	4	3.538,00	14.152,00



		<p>alimentação interna AC/DC, 60W (24V, 2.5A) - Entrada de energia: 110 - 240VAC LEDs: - Sistema: Status - Portas de dados: Velocidade / Link / Atividade Interfaces de rede: - Porta de console serial: (1) porta serial RJ45 - Portas de dados: (2) portas LAN 10/100/1000 RJ45 / (2) Portas WAN de combinação RJ45 / SFP de 1 Gbps Processador: - Dual-Core 1 GHz, MIPS64 com aceleração de hardware para processamento de pacotes Memória do sistema: - 2 GB de RAM - Tipo: DDR3 Armazenamento flash integrado: - 4 GB Certificações: - CE, FCC, IC Montagem em rack: - Sim Temperatura de operação - 10 a 45° C (14 a 113° F)</p> <p>Modelo referência - Marca Ubiquiti - Modelo - AP UNIFI USG-PRO-04-BR SECURITY GATEWAY</p>					
00040	00000448	<p>NOBREAK 700 VA ESPECIFICAÇÕES: - Interativo - regulação on-line - Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação - Filtro de linha interno. - Autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. - Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Porta fusível externo com unidade reserva. - Modelo bivolt automático - Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. - DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica - Entrada para 5 Tomadas Proteções: - Contra curto-circuito no inversor; - Contra potência excedida em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático; - Contra surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com retorno automático. - Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria; - Contra sobreaquecimento no transformador com alarme e posterior desligamento automático; - Contra descarga total da bateria Informações adicionais: - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). - Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc. - Botão liga/desliga temporizado com função</p>	UN	SMS	500	596,00	298.000,00



		<p>Mute: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários.</p> <ul style="list-style-type: none">- Botão iluminado que indica as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, bateria em carga, etc.- Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.- Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento.- Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica <p>Garantia 1 ano de garantia</p> <p>Modelo referência - Marca SMS - Modelo - New Station - 27915</p>					
00042	00020539	<p>NOBREAK 2200 VA ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 2200 VA- Tensão Entrada: Bivolt 115v/220v- Tensão Saída: 115v- Quantidade Baterias Internas: 2- Forma de Onda: Senoidal por Aproximação PWM- Engate para Bateria Externa- Módulo Bateria Externa Compatível: PN 62251 e 62274- Gerenciável- Número de Tomadas: 10- Potência VA: 2200VA- Fator de Potência : 0,62 <p>Modelo referência - Marca SMS - Modelo - Power Vision NG - 27745</p>	UN	SMS	50	2.838,00	141.900,00
00043	00027937	<p>NOBREAK 3200 VA ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nobreak interativo senoidal.- Forma de onda senoidal pura.- Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele.- Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B).- Software para gerenciamento de energia SMS Power View compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS. (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br.)- Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ~ 220V e saída 115V- 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A).- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.- Filtro de linha.- Fisível rearmável.- Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.- Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado.- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.- Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria).- Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída.- Função True RMS: indicada para todos os tipos	UN	SMS	4	3.846,00	15.384,00



		<p>de rede, principalmente redes instáveis.</p> <ul style="list-style-type: none">- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.- Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações.- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações.- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none">- Curto-circuito no inversor.- Surto de tensão entre fase e neutro.- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.- Sobreaquecimento no inversor e no transformador.- Potência excedida com alarme e posterior desligamento.- Descarga total das baterias. <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento de Energia;- Gerenciamento de Missões Críticas;- Monitoramento Remoto;- Alarme Anti-intrusão;- Net Torpedo;- PC Remoto;- Vídeo ao Vivo via celular;- Localizador GPS via celular. <p>Modelo referência - Marca SMS - Modelo - Power Sinus Bivolt 27872</p>					
00048	00027940	<p>Hd Interno 3,5 1TB, Sata 3, 7200 Rpm</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA 6Gb/s <p>Performance:</p> <ul style="list-style-type: none">- Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5- Taxa média de dados, leitura/gravação: 156- Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210- Cache: 64 MB <p>Configurações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Heads/Discos: 2/1- Bytes por setor: 4096 <p>Confiabilidade/Integridade de Dados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclos de carga / descarga: 50,000- Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14- Horário de funcionamento (por ano): 2400- Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Poder de inicialização (A): 2.0- Modo típico de operação: 5.3W- Média Ociosa: 4.6W- Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W- Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5%- Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% <p>Meio ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Operação (ambiente, min): 0	UN	HITACHI	200	393,00	78.600,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3781 - Ano 15 - 27 de Agosto de 2021

		<ul style="list-style-type: none">- Operação (Caixa da unidade, máx.): 60- Não operacional (ambiente): 40 a 70- Sem halogênio- RoHS Dimensões: <ul style="list-style-type: none">- alt.19.99mm- larg.101.85mm- prof.146.99mm Modelo referência - Marca SEAGATE - Modelo - BarraCuda - ST1000DM010.					
00051	00027943	<p>Solid State Drive (SSD) 120GB, SATA, Leitura 540MB/s. GRAVAÇÃO 500MB/s Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas- Capacidade: 120 GB- Series: BX500- Interface: SATA 6.0Gb / s- Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno- Altura da unidade: 7,0 mm- Fator de forma: 2,5 (7mm) Desempenho: <ul style="list-style-type: none">- Leitura: 540 MB / s- Gravação: 500 MB / s Recursos: <ul style="list-style-type: none">- Integridade de dados em várias etapas Algoritmo- Monitoramento Térmico- Aceleração de Gravação SLC- Coleta de lixo ativa- Suporte TRIM- Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)- Código de correção de erros (ECC)- Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Modelo referência - Marca Crucial - Modelo - BX 500 - CT120BX500SSD1	UN	MACROVIP	100	215,00	21.500,00
00052	00027944	<p>Solid State Drive (SSD) 240GB, SATA, Leitura 540MB/s. GRAVAÇÃO 500MB/s Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas- Capacidade: 240 GB- Series: BX500- Interface: SATA 6.0Gb / s- Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno- Altura da unidade: 7,0 mm- Fator de forma: 2,5 (7mm) Desempenho: <ul style="list-style-type: none">- Leitura: 540 MB / s- Gravação: 500 MB / s Recursos: <ul style="list-style-type: none">- Integridade de dados em várias etapas Algoritmo- Monitoramento Térmico- Aceleração de Gravação SLC- Coleta de lixo ativa- Suporte TRIM- Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE)- Código de correção de erros (ECC)- Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Modelo referência - Marca Crucial - Modelo - BX 500 - CT240BX500SSD1	UN	MACROVIP	100	325,00	32.500,00
00054	00026114	<p>MEMORIA 8 GB 1600Mhz DDR3 p/ Notebook</p> Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 8GB (1 x 8GB)- Frequência: 1600Mhz- Latência CAS: DDR3	UN	WD	10	323,00	3.230,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3781 - Ano 15 - 27 de Agosto de 2021

		<ul style="list-style-type: none">- Tensão: 1.5V- Pinagem: 204-pin- Formato: SODIMM- Latência Base: 11-11-11-27- SPD Latência: 9-9-9-24					
00055	00000277	MEMORIA 4GB 1600Mhz DDR3 Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Plataforma: Desktop- Tipo: DDR3- Capacidade: 4GB (1x4GB)- Velocidade: 1600 (PC3 12800)- Pinos: 240 Pin- Latência: 11-11-11-30- Latência SPD: 9-9-9-24- Voltagem: 1.5V- Interface: DDR3	UN	WD	150	192,00	28.800,00
00057	00000277	MEMORIA 4GB 2666MHz DDR4 Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Formato: UDIMM- Pinos: 288- XMP-Ready- Plug & Play- Velocidades: 2666MHz- Latências CAS: 16- Voltagem: 1.2V- Capacidades de módulo: 4GB- Temperatura de operação: 0o C até +70o C- Temperatura de armazenamento: -40o C até +85o C- Dimensões do Módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mms	UN	WD	50	210,00	10.500,00
00060	00007232	Placa Mãe socket 1155 Especificações: CPU: <ul style="list-style-type: none">- Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1155- Cache L3 varia com o CPU Chipset: <ul style="list-style-type: none">- Intel Chipset B85 Expresso Memória: <ul style="list-style-type: none">- 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 32 GB de memória do sistema- Arquitetura de memória dual channel- Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória- Suporte para módulos de memória não-ECC- Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória Gráficos Onboard: <ul style="list-style-type: none">- 1 porta D-Sub x, suportando uma resolução máxima de 1920x1200- 1 x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160- 1 x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 3840x2160- Suporte para DisplayPort versão 1.2.- Máximo de memória compartilhada de 1 GB Áudio: <ul style="list-style-type: none">- Realtek ALC887 codec- Áudio de Alta Definição- 2/4/5.1/7.1 canais- Suporte para S / PDIF	UN	BRAZILPC	150	530,00	79.500,00



	<p>LAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realtek chip de 8111F-VL GbE LAN (10/100/1000 Mbit) <p>Slots de Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Slot 1 x PCI Express x16, rodando em x16- Para um melhor desempenho, apenas uma placa gráfica PCI Express é para ser instalado, certifique-se de instalá-lo no slot PCIEX16- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4)- 1 x slot PCI Express x1- 1 x slot PCI <p>Interface de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 x conectores SATA 6Gb / s (SATA3 0 ~ SATA3 3)- 2 x conectores SATA 3Gb / s (SATA2 4 ~ SATA2 5) <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)- 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB interna) <p>Conectores Internos I / O:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos- 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V- 4 conectores SATA x 6 Gb / s- 2 conectores x SATA 3Gb / s- 1 x conector de ventoinha CPU- 1 x conector do ventilador do sistema- 1 x cabeçalho do painel frontal- 1 x conector de áudio do painel frontal- 1 x S / PDIF- 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB- 2 x conectores USB 2.0/1.1- 1 x conector de porta serial- 1 x conector de porta paralela <p>Conectores Painel Traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse- 1 x porta D-Sub- 1 x DVI-D port- 1 x porta HDMI- 1 x DisplayPort- 2 x portas USB 3.0/2.0- 4 x portas USB 2.0/1.1- 1 x RJ-45 port- 3 x conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone) <p>Controlador I/O:</p> <ul style="list-style-type: none">- iTE I / O Controller Chip <p>Monitoramento H/W:</p> <ul style="list-style-type: none">- Detecção de tensão do sistema- Detecção de temperatura CPU / Sistema- Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema- Aviso de superaquecimento CPU / Sistema- Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso- Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x 64 Mbit Flash- Uso de licenciado AMI UEFI BIOS- PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a					
--	--	--	--	--	--	--



		Form Factor: - Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 24,4 centímetros					
00061	00007233	Processador (CPU): - PROCESSADOR INTEL CORE I3-4160 (4ª GERAÇÃO) Características: - Marca: Intel - Modelo: CM8064601483645 Especificações: - Litografia: 22 nm - Soquetes suportados: FCLGA1150 - Configuração máxima da CPU: 1 - Especificação de solução térmica: PCG 2013A Atuação: - Núcleos: 2 - Threads: 4 - Frequência: Baseada em processador 3.10 GHz - Cache: 3 MB Intel Smart Cache - Velocidade do barramento: 5 GT / s - TDP: 35 W Memória: - Tamanho máximo de memória (dependendo do tipo de memória): 32 GB - Tipos de Memória: DDR3-1333-1600 1.5V - Número máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 25.6 GB/s Gráficos do Processador: - Gráficos do processador: Gráficos HD Intel® 4400 - Frequência: baseada em gráficos 200 MHz - Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.15 GHz - Memória gráfica de vídeo máximo de 2GB - Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2160 @ 30Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 a 60Hz - Resolução máxima (eDP - Tela plana integrada): 4096x2304 a 60Hz - Suporte ao DirectX *: 11.1/12 - Suporte ao OpenGL *: 4.3 - Vídeo de sincronização rápida Intel - Tecnologia Intel InTru 3D - Tecnologia Intel® Clear Video HD - Tecnologia Intel Clear Video - Nº de monitores suportados: 3 Opções de expansão: - Escalabilidade: 1S Only - Revisão do PCI Express: Up to 3.0 - Configurações PCI Express: Até Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4 - Nº máximo de pistas PCI Express: 16 Tecnologias avançadas: - Tecnologia Intel Hyper-Threading - Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) - Intel VT-x com tabelas de páginas estendidas (EPT) - Intel 64 - Conjunto de instruções: 64 bits - Extensões do conjunto de instruções: Intel SSE4.1, Intel SSE4.2, Intel AVX2 - Tecnologia Intel SpeedStep aprimorada - Tecnologias de monitoramento térmico - Tecnologia de proteção de identidade Intel	UN	INTEL	40	420,00	16.800,00
00067	00027949	SERVIDOR EM RACK, COM 2 PROCESSADORES, 64GB DE MÉMORIA, 04 HDS	FSC	HP	2	46.629,00	93.258,00



		<p>SATA DE 01 TERABYTE, COM FONTE REDUDA Processador: (2) Duodeca -Core Intel Xeon-Gold 5118 Clock do Processador (GHz): 2.3 GHz Cache de Processador (L3): 16.5MB Qtde de Processador Suportado: 2 Gerenciamento Padrão: XClarity Controller Enterprise (XCC) Porta iLO: (1) Porta 1 Gb Dedicada Memória: 64GB (2x32GB Single Rank x4 DDR4-2666) Máxima Suportada: 3TB com dois Processadores (24x128GB RDIMM @2666MHz) Slots Disponíveis: 22 Slots Totais: 24 (12 DIMM slots por processador, 4 Canais, 3 DIMMs Por Canal) Disco Padrão: 4x HD SATA 1TB Baia para discos: Até 8 discos SFF Hot Plug Armazenamento Máximo: 48TB (24x2TB Com opcional traseiro + UMB) Controladora de disco: (1) Lenovo DGC ThinkSystem RAID 930-8i 2GB Flash PCIe 12Gb Adapter Níveis de RAID Suportados: 0/1/10/5/50/6/60 Unidade Óptica: Opcional External USB DVD RW Optical Disk Drive Placa de rede: (1) Lenovo Ethernet 4-portas de 1Gb RJ45 Porta USB: USB 3.0 (2 frontal, 2 traseiras) Slot PCI-E: até 6 Fonte: (2) Fonte de alimentação de 550W Hot Plug Cabo: (2) Brazil 2.8m, 10A/250V, C13 to NBR 14136 Line Cord Formato: Rack (2U) Mouse: Não Teclado: Não Ventiladores: Até 6 Seis ventiladores Hot Plug (Com dois processadores instalados)</p> <p>Modelo referência - Marca Lenovo - Modelo - SR650</p>					
00071	00027951	<p>CABO HDMI 2 METROS Especificações: - Tipo: Cabo de Áudio e Vídeo - Cabo HDMI 1.4 com taxa de transferência maior .Sistema 3D , com suporte a Imagens 3D - Possui alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD e áudio 7.1 sem perda - Blindagem tripla para máxima isolação a interferências externas. - Insuladores de polietileno (FPE) blindados por fita Mylar - Compatibilidade de produtos: Blu Ray, Receptores de Imagens digitais , Vídeo Games, Receivers, DVD e TVs</p>	UN	EXBOM	50	15,00	750,00
00073	00001119	<p>MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL COM CABO DE 5 METROS Especificações: Cabo coaxial com 5 metros; Chave ON/OFF no corpo; Peso 280g; (3 pinos); Cápsula com ima de neodímio; Resposta de frequência: 70 a 12 KHz; Impedância: 600 Ohm; Sensibilidade a 1 KHz: 1,6 mV/Pa (-50dBV); Conectores P-10 (Ø 6,3mm) e XLR 3 F; Diagrama polar: Unidirecional Cardioide; Fase: Uma pressão positiva no diafragma; Produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3;</p>	UN	KNUP	20	138,00	2.760,00
			UN				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3781 - Ano 15 - 27 de Agosto de 2021

00078 00000270 **FUNTE DE ALIMENTAÇÃO** Especificações: BLUECASE 30 200,00 6.000,00

- Voltagem com seleção manual: 110 / 230V
- Frequência: 50~60Hz
- Refrigeração: Ventoinha 120 mm
- Comprimento dos cabos: 40 cm
- Corrente de entrada: 8~6A
- Corrente de saída: 3.3V-15A, 5V-15A, +12V-32A, -12V-0.5A, +5VSB-2.5A
- Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3
- Potência real 500 Watts
- Eficiência: +70%
- MTBF de 100.000 horas 25o C
- Proteção interna contra curto circuito OVP/ SCP/ OPP/ UVP
- Baixo ruído acústico
- Cabos com capa de proteção
- Sistema de controle térmico de refrigeração
- Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica) IEC61000 (segurança eletromagnética)
- Chave Liga / Desliga
- Tensão de Entrada: 115 ou 230V Manual
- Dimensões: 150 x 140 x 85 mm

Conectores:

- 01 conector ATX 20+4 pinos
- 01 conector ATX12V
- 03 conectores SATA
- 02 conectores Molex: 4 pinos
- 01 conector PCI-E 4 pinos

Conteúdo da Embalagem:

- 01 Fonte
- 01 Cabo de Energia

Modelo referência - Marca PowerX - Modelo - PX500

00083	00026116	Leitor de Código de Barras Laser Especificações: TIPO: Portátil TECNOLOGIA: Linear Laser FONTE DE LUZ: Diodo de Luz de 650nm LEITURA: Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo / Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm ÂNGULO DE LEITURA: 42°C RESOLUÇÃO: 5 mil CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 40% @ UPC/EAN 100% INDICADORES SONOROS: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo INDICADORES DE LED: Azul OPERAÇÕES PROGRAMÁVEIS: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado FORMATO DE IMAGEM: Não aplicável RESOLUÇÃO SISTEMA ÓTICO: Não aplicável INTERFACES: USB (PS2 opcional) TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários), UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessey, ISBN/ISSN, Interleaved 2- 5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen GARANTIA: 24 meses. Cabo tem garantia de 3 meses. CERTIFICAÇÕES: CE e FCC Part 15 (principais) FÍSICO: Dimensões: 152,3 x 64,4 x 32,4 mm / Peso: 150g / Cabo: 2 m (esticado)	UN	BEMATECH	10	249,00	2.490,00
-------	----------	--	----	----------	----	--------	----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3781 - Ano 15 - 27 de Agosto de 2021

		ELÉTRICO: Alimentação de Entrada: + 5V +/- 5% / Potência de Operação (Típico): 120 mA AMBIENTAL: Temperatura de Operação: 0°C a 50°C / Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60° / Umidade: 5% a 95% (sem condensação) / Choque/Queda: até 1,5 m / Nivel de Luz: 4.500 Lux (fluorescente) Modelo referência - Marca Bematech - Modelo - S-100					
00088	00020561	MOUSE PAD PRETO MATERIAL: LYCRA, POLIURETANO, BASE EM PU E GEL.	UN	Global	300	23,00	6.900,00
Valor Total						1.417.204,00	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000263/2021

Ao(s) dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida à Rua Ipiranga, 357 - Centro - Teixeira De Freitas - BA - CEP: 45985098, inscrita no CNPJ sob o nº 34.394.528/0001-04, Inscrição Estadual nº 29926237, neste ato representada pelo(a) sr(a). JANHICON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0456040293/BA, inscrito(a) no CPF nº 493.220.445-00, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000109/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 23 de agosto de 2021 pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Teixeira de Freitas-BA, SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA, **RESOLVEM** registrar os preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de elementos para plantio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de responsabilidade desta prefeitura municipal, referente ao convênio 880722/2018 - MMA, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em contratação de empresa especializada no fornecimento de elementos para plantio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de responsabilidade desta prefeitura municipal, referente ao convênio 880722/2018 - MMA, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

prévia consulta à CONTRATADA.

7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000109/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000109/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000109/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000109/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 24 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA

J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
JANHICON PEREIRA DOS SANTOS

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 263-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00023334	FERTILIZANTE NPK 4:14:8 EM PÓ 50KG FERTILIZANTE NPK 4-14-8 (4 PARTES DE NITROGÊNIO, 14 PARTES DE FÓSFORO E 8 PARTES DE POTÁSSIO); EM PÓ COM 50KG; PARA ESPÉCIES QUE PRODUZEM FLORES E FRUTOS; EX. HIBISCO, AZALÉIAS, VIOLETAS, CÍTRICOS COMO A LARANJEIRA, HORTALIÇAS (LEGUMES), ETC; ALÉM DISSO, ESTA FORMULAÇÃO É IDEAL PARA SER APLICADA NO MOMENTO DO PLANTIO DOS VEGETAIS, NO PREPARO DO SOLO, POIS O ALTO TEOR DE FÓSFORO PROPORCIONA UMA MELHOR FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS RAÍZES E ESTRUTURA DAS PLANTAS.	UN	FERTPAR	50	143,00	7.150,00
00003	00023347	FERTILIZANTE NPK 20:00:20 COM 10KG FERTILIZANTE NPK 20-00-20; COM 10 KG; É UM ADUBO DO TIPO FORMULADO NPK, QUE POSSUI A SEGUINTE CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES: 20% DE NITROGÊNIO, 0% DE P2O5 (FÓSFORO) E 20% DE K2O (POTÁSSIO). É UM ADUBO RICO EM NITROGÊNIO E POTÁSSIO, QUE PODE SER UTILIZADO NAS MAIS VARIADAS ESPÉCIES VEGETAIS. FORNECE OS NUTRIENTES MAIS REQUERIDOS PELAS PLANTAS NA FASE DE FLORESCIMENTO E FRUTIFICAÇÃO.	UN	FERTPAR	50	166,00	8.300,00
00005	00023350	TELA SOMBRITE PRETA 1,5 X 50M TELA SOMBRITE PRETA 1,5 X 50 METROS; 50% DE SOMBREAMENTO; PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, AS TELAS RECEBEM ADITIVOS ESPECIAIS QUE AS PROTEGEM CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA QUE PODEM AGREDIR AS PLANTAS, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, ALTA DURABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO.	MTS	SOLPAK	4.000	6,95	27.800,00
00006	00023352	BANDEJA PARA SEMENTES COM 200 CÉLULAS BANDEJA DE PLÁSTICO PARA SEMENTES COM 200 CÉLULAS; BANDEJA IDEAL PARA MUDAS DE HORTALIÇAS, ORNAMENTAIS, AROMÁTICAS E CULTURAS DIVERSIFICADAS.	UN	NUTRIPLASTICO	30	6,45	193,50
00008	00023356	ISCA PARA FORMIGAS COM 300G ISCA PARA FORMIGAS COM 300 GRAMAS; É UMA CASQUINHA FORMICIDA CONSTITUÍDA DE PEQUENAS CASQUINHAS DE CITRUS, MUITO ATRAENTE ÀS FORMIGAS; INDICADO PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS; EXCELENTE E PRÁTICO NO COMBATE AS FORMIGAS.	UN	CITROMAX/LANDREX	500	6,45	3.225,00
00009	00023320	PLANTADEIRA MANUAL PONTA LARGA C/ RESERVATÓRIO PLANTADEIRA MANUAL PONTA LARGA; DE AÇO C/ RESERVATÓRIO DE 1,7 LITROS; INDICADA PARA A AGRICULTURA NO PLANTIO DE SEMENTES EM GERAL; FABRICADA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	UN	KRUPP	20	183,00	3.660,00
00010	00020990	PULVERIZADOR PULVERIZADOR, MANUAL, FRASCO EM PLÁSTICO + MANGUEIRA COM GATILHO, CAPACIDADE 5 LITROS, PARA APLICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS.	UN	DUCAMPO	15	120,00	1.800,00
00011	00023123	PERFURADOR DE SOLO PERFURADOR DE	UN	SOLO/VULCAN	6	2.990,00	17.940,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3781 - Ano 15 - 27 de Agosto de 2021

		SOLO, 52CC, GASOLINA, MUNIDO DE 3 BROCAS(80X12, 80X20, 800X30CM).					
						Valor Total	70.068,50